DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 4
Portarias 4
Licitações e Contratos 8
Aditivos / Aditamentos / Supressões 8
Aviso de Licitação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.706, DE 03 DE AGOSTO DE 2.026.-

Transposiciona recursos do orçamento vigente no valor R$ 151.908,00 e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, usando de suas atribuições legais e com base no art.72, VI, da Lei Orgânica do Município, e que lhe confere o art.11, da Lei nº 2.788, de 27.06.2025, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no valor de R$ 151.908,00 (cento e cinquenta e um mil novecentos e oito reais), para o exercício de 2026.

Local: 02 EXECUTIVO

020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 88 - 15.452.0006.2012.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 467 - 17.512.0006.2014.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....141.908,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL.....**R$ 151.908,00**

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº. 2.788, de 27 de junho de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Local: 02 EXECUTIVO

020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 109 - 18.541.0006.2015.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....**-**151.908,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL.....**R$ -151.908,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 03 de agosto de 2.026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

DECRETO Nº 4.707, DE 03 DE AGOSTO DE 2.026.-

Remaneja recurso do orçamento vigente no valor de R$ 130.000,00 e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, usando de suas atribuições legais e com base no art.72, VI, da Lei Orgânica do Município, e que lhe confere o art.11, da Lei nº 2.788, de 27.06.2025, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para o exercício de 2026.

Local: 02 EXECUTIVO

020200 ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 465 - 04.122.0003.2005.0000 Planejamento Administrativo.....10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Local: 02 EXECUTIVO

020800 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO

Ficha: 205 - 12.361.0009.2031.0000 Educação Básica.....35.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

Ficha: 216 - 12.365.0009.2034.0000 Educação Básica.....10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 02 EXECUTIVO

021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 280- 10.301.0013.2041.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....35.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 EXECUTIVO

021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 341 - 08.241.0014.2049.0000 Atendimento Integral à As. Social.....10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 342 - 08.241.0014.2049.0000 Atendimento Integral à As. Social.....30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL.....**R$ 130.000,00**

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº. 2.788, de 27 de junho de 2025) e dentro dos valores aprovados

para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Local: 02 EXECUTIVO

020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 109 - 18.541.0006.2015.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....-35.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Local: 02 EXECUTIVO

021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 286- 10.301.0013.2041.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-50.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

LOCAL: 02 EXECUTIVO

021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 353 - 08.244.0014.2051.0000 Atendimento Integral à As. Social.....-5.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

Local: 02 EXECUTIVO

021400 FUNDO MUN. DIR. CRIANÇAS E ADOLESCENTE

Ficha: 375- 08.243.0014.2054.0000 Atendimento Integral à As. Social.....-40.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A

TOTAL.....R$ - 130.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 03 de agosto de 2.026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

DECRETO Nº 4.708 DE 07 DE AGOSTO DE 2.026.-

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 131.000,00, e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, nº. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

LOCAL: 020200 ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 037 - 04.122.0003.2005.0000 Planejamento Administrativo.....1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 280 - 10.301.0013.2041.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....93.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 316- 10.302.0013.2044.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....7.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 468- 10.305.0013.2048.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

TOTAL.....R$ 131.000,00

Art. 2º - Os créditos a que se referem o artigo anterior serão cobertos com partes dos recursos provenientes pela anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Anulação:

LOCAL: 020200 ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 465- 04.122.0003.2005.0000 Planejamento Administrativo.....-1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

LOCAL: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 285 - 10.301.0013.2041.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-100.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 338- 10.305.0013.2048.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

TOTAL.....R$ - 131.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as necessárias adequações, em decorrência do disposto na presente Lei, na LDO prevista pela Lei nº. 2.788, de 27 de junho de 2025, com as alterações decorrentes de leis posteriores, bem como no Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, previsto pela Lei nº. 2.852, de 18 de dezembro de 2025, com as alterações decorrentes de leis posteriores. –

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, 07 de agosto de 2.026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 512, DE 17 DE JULHO DE 2026

Nomeia o Sr. TIAGO CONTADOR LOTTO, para ocupar em comissão o cargo de "ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO", do Quadro de Pessoal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE nomear o Sr. TIAGO CONTADOR LOTTO, matrícula nº 3162-1, para ocupar em Comissão o cargo de "ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime estatutário, a partir de 13 de Julho de 2026.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 17 de Julho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 547, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. CAROLINE DE OLIVEIRA FACUNDINI

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. CAROLINE DE OLIVEIRA FACUNDINI,** ocupante em estágio probatório do cargo de "ARTÍFICE I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 14 de Agosto de 2026, referente ao período aquisitivo de 10/08/2025 a 09/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 14 de Agosto de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 548, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.-

EXONERA, a pedido, a servidora Sra. SILVIA MARA ORLANDO CARIDA, ocupante em caráter temporário do cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I", do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a pedido, a contar de 18 de maio de 2026, a Sra. SILVIA MARA ORLANDO CARIDA, matrícula nº 2164-2, ocupante em caráter temporário, conforme Processo Seletivo nº 002/2025, do cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I", do Quadro de Magistério da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 14 de Agosto de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 549, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.-

Concede férias ao servidor Sr. ISMAEL SEMIDÃO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. ISMAEL SEMIDÃO,** ocupante efetivo do cargo de "TESOUREIRO", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime da C.L.T., devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 14 de Agosto de 2026, referente ao período aquisitivo de 13/08/2025 à 12/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 14 de Agosto de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.002/26 AO CONTRATO N°.214/25

PREGÃO PRESENCIAL N°. 028/25

PROCESSO N°. 075/25

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **MDA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**

OBJETO: contratação de empresa especializada para serviço de infraestrutura tecnológica, incluindo equipamentos educacionais, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e suporte técnico.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: acréscimo de quantitativo de 24,37% do valor total do Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 18/08/2026

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

.....

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.001/26 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 006/26

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS N°. 043/2025

PROCESSO N°. 120/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos destinados ao atendimento do Setor Municipal de Saúde.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio Financeiro do item **7 - Ácido ascórbico (vitamina C) 100mg/ml - solução injetável- 5ML.**

VALOR: R$ 0,86

DATA DE ASSINATURA: 19/08/2026

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

.....

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.006/26 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/26

PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS N°.008/2026 – PROCESSO N°.009/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **AUTO POSTO SÃO SEBASTIÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de combustíveis, destinados ao atendimento da frota municipal de veículos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico financeiro da referida Ata de Registro de Preços.

Valores Atualizados:

Etanol: R$ 3,39, o litro;

Gasolina: R$ 6,43, o litro;

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2026

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Aviso de Licitação

ATOS DO EXECUTIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026 – PROCESSO Nº 081/2026

Objeto: Registro de preços de material específico para área de enfermagem, destinado ao atendimento do Setor Municipal de Saúde. Encerramento e fim do recebimento da proposta, até o dia 02/09/2026, às 08h15m. Abertura e exame das propostas dia 02/09/2026, às 8h30m no endereço eletrônico https://transparencia.ibira.sp.gov.br/comprasedital/ . Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao2@ibira.sp.gov.br ou telefone (17) 3551-9900, com o Sr. Mário César Guedes, Pregoeiro, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 19 de agosto de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO “BISCOITO” – PREFEITO MUNICIPAL.

.....